



06.3.032-06.10.09-Pref. Scomodo
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
Bancada do PPS

INDICAÇÃO

DAL:

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2689/2009
Campo Mourão, 06/10/09 Horas 11:24

Alian
PROTOCOLISTA

Dispacho favoravelmente.
06/10/09
[Signature]

Considerando que as Olimpíadas em 2016 será aqui no Brasil:

Considerando que essa foi uma das grandes vitórias esportivas do nosso país;

Considerando que o Município terá que montar e viabilizar um grande projeto para preparar nossas crianças para que os mesmos estejam em condições de disputar uma vaga nas equipes que estarão nos Jogos Olímpicos;

Considerando que o Município fará uma grande parceria com professores de educação física estaduais e municipais, técnicos, conselhos esportivos, diretores das instituições de ensino e demais profissionais para a concretização desse projeto;

Considerando que temos que juntar forças para montar e colocar em execução esse grande projeto esportivo;

Considerando que o Município terá que realizar campanhas para incentivar as crianças para o esporte;

Considerando que não podemos protelar, deixando para depois essa preparação de atletas;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5051 - CEP 87300-400 Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Bancada do PPS

Considerando que queremos ser os precursores desse projeto e apresentar ao Ministério dos Esportes, pois com certeza, por sermos os primeiros, seremos beneficiados com recurso federal para a implantação desse projeto;

Conforme preceitua o **Artigo 129, § 5º**, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Nelson José Tureck**, indicando instituir no Município de Campo Mourão o “**Projeto Mourãoense Olimpíadas Rio 2016**”.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 05 de outubro de 2009.


SIDNEI JARDIM
Vereador

21/LOC.

